



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO CENTRO OESTE PAULISTA**

PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102
30.450.116/0001-93

Exercício: 2022

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO IMPORTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO ONDE SERÁ A SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE PAULISTA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste paulista - CICOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no CICOP, em conformidade com a Resolução nº 004 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional especial no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão	05	<i>Consórcio Intermun. Gestão Res. Sólidos do C. Oeste PTA.</i>
Unidade Orçamentária	01	<i>Consórcio Intermun. Gestão Res. Sólidos do C. Oeste PTA.</i>
Unidade Executora	01	<i>Consórcio Intermun. Gestão Res. Sólidos do C. Oeste PTA.</i>
Função	17	<i>Saneamento</i>
Sub-função	512	<i>Saneamento Básico Urbano</i>
Programa	0040	<i>Saneamento Básico</i>
Atividade	2900	<i>Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro Oeste Paulista</i>
Categoria Econômica	06.4.4.90.51	<i>Obras e Instalações</i>
		Outras Fontes de Recursos
		R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura far-se-á por utilização do superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 05 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Presidente do Consórcio CICOP